



Número: **7008329-47.2024.8.22.0002**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Ariquemes - 1ª Vara Cível**

Última distribuição : **23/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 72.171.194,07**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AGRO-PRODUTIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (AUTOR)	EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO) MARCIA NICOLODI (ADVOGADO)
CASTILHO E CIA LTDA - ME (AUTOR)	EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO) EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO)
RITA DE CASSIA CAVALCANTE CASTILHO (AUTOR)	EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO)
ROGERIO CASTILHO (AUTOR)	EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO)
VALOR ADMINISTRACAO JUDICIAL - SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA (ADVOGADO)
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MPRO - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA (CUSTUS LEGIS)	
WILTON MARTINI FUGIWARA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10693 3814	10/06/2024 20:22	Manifestação Valor Administração Judicial - Constatação Prévia	PETIÇÃO

Laudo de Constatação

Prévia



GRUPO AGRO PRODUTIVA

 VALOR
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmc0IRdDV4dVlscjkvVmY0cWRyMFc4NG5GWUISUTJYc0pocC9NeHIZNnhDQm4xNW9raHFCZVJrPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://jpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Num. 106933814 - Pág. 1



Relatório Executivo

Sumário Executivo	03
Aspectos Legais	13
Visita Técnica	20
Análise Econômica e Financeira	35
Considerações Finais	42

CONSTATAÇÃO PRÉVIA | GRUPO AGRO PRODUTIVA

2



aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmc0IRdDV4dVlscjkvVmY0cWRyMFc4NG5GWUISUTJYc0pocC9NeHIZNnhDQm4xNW9raHFCZVJrPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://jpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Num. 106933814 - Pág. 2



Sumário Executivo

Em 23/05/2024, os devedores abaixo relacionados ajuizaram o pedido de Recuperação Judicial (autos nº 7008329-47.2024.8.22.0002 – 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes-RO).

AUTORES	CNPJ
AGRO PRODUTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	14.010.222/0001-08
	14.010.222/0002-80
	14.010.222/0003-80
CASTILHO E CIA LTDA	11.695.758/0001-08
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE CASTILHO	721.879.059-34
ROGÉRIO CASTILHO	170.562.988-18

Em atendimento à decisão proferida em 27/05/2024, realizou-se a Constatação Prévia incluindo informações acerca da observância dos requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, a situação operacional e a averiguação prévia sobre a documentação apresentada pelos requerentes e sua situação patrimonial.

Para a elaboração do programa de trabalho adotou-se como metodologia a análise descritiva e exploratória de dados.

Tal atividade técnica se desenvolveu em estrita obediência à Lei 11.101/2005 e às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). As análises dos requisitos legais basearam-se no Modelo de Suficiência Recuperacional, proposto na obra CONSTATAÇÃO PRÉVIA EM PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, de autoria do Professor Daniel Carnio Costa e Eliza Fazan (Juruá, 2019).

As análises dos demonstrativos contábeis basearam-se nos dados extraídos dos autos da recuperação judicial produzidos pela contabilidade dos requerentes, recaindo, naturalmente, sobre ela a responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações prestadas.

Os dados monetários serão apresentados em unidade de Real, exceto quando indicado de outra forma.

O início das atividades se deu com a análise dos aspectos legais e da documentação apresentada na instrução do pedido de recuperação judicial em observância aos artigos 47, 48 e 51 da Lei nº 11.101/2015. Simultaneamente, realizou-se visita “in loco” e a análise de correspondência entre a escrituração contábil e a documentação apresentada nos autos.

Contexto Operacional

O Grupo Agro Produtiva é composto pela empresa Agro Produtiva Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.010.222/0001-08 e suas filiais inscritas no CNPJ/MF sob os números 14.010.222/0002-80, 14.010.222/0003-80, pela empresa Castilho e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita



no CNPJ/MF sob o nº 11.695.758/0001-08, pela produtora rural Rita de Cássia Cavalcante Castilho, inscrita no CPF 721.879.059-34 e pelo produtor rural Rogério Castilho, inscrito no CPF 170.562.988-18.

De forma objetiva, o Grupo Agro Produtiva atua no comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, na prestação de serviços e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e na exploração pecuária, sendo o comércio atacadista a principal atividade dos autores.

O principal estabelecimento do Grupo Econômico (matriz) situa-se na Avenida Capitão Silvio, 1981, Bairro Setor de Grandes Áreas, no município de Ariquemes/RO.

As filiais da empresa Agro Produtiva estão localizadas nos municípios de Cerejeiras e Rolim de Moura, no Estado de Rondônia.

As empresas estão formalmente registradas no cadastro de Registro Público de Empresas e seus atos constitutivos e suas alterações encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) e possuem situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ-MF.

Conforme adiante se verá, os documentos foram submetidos ao Modelo de Suficiência Recuperacional com atribuição de pontuação prevista no referido modelo, como segue:

ESCALA DE PONTUAÇÃO MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Discordo	0
Concordo parcialmente	5
Concordo totalmente	10



Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
Art.47	Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica	1	Existe receita operacional vinculada à atividade operacional?	10	10	Sim. A receita de vendas declarada na escrita contábil da pessoa jurídica refere-se a venda de insumos agrícolas. Os registros das receitas dos produtores rurais foram apresentados de forma sintética. Pela petição inicial subentende-se que se refere a comercialização de grãos.
		2	Globalmente, a estrutura física utilizada pela entidade é suficiente para consecução dos seus negócios?	10	10	Sim.
		3	A entidade dispõe de ativos em quantidade suficiente para continuar a produzir?	10	10	Sim
		4	Os ativos destinados à produção/desenvolvimento da atividade principal estão em estado adequado?	10	10	Sim.
	Manutenção do emprego	5	O número atual de funcionários permite que a entidade continue a produzir/vender/prestar serviços ou mercadorias com vistas a retornar à normalidade de suas operações?	10	10	Sim.
		6	O potencial de empregabilidade é significativo?	10	5	Considerando o número de pessoal ocupado de 27 em relação ao total de pessoas ocupadas no município de Ariquemes (base 20.851), o percentual de 0,12% do total de pessoas ocupadas no município, sugere baixo potencial de empregabilidade. Fonte IBGE: 2021.



aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmbm5ob0xFNnYrTk5BbE9sQTNsVU9EM20xVE5HamhHNWg4VFNTTldlWnBvRlhcnpqRmpmTWpRPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://pjepg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
Função social e estímulo à atividade econômica		7	A empregabilidade é relevante na região onde atua?	10	10	Em Ariquemes, cidade onde está localizada a principal Unidade Produtiva, o nº de pessoal formal ocupado 2021 = 0,12%
		8	A empresa gera empregos indiretos?	10	10	Sim. Os empregos indiretos referem-se as atividades de representação comercial e prestadores de serviços.
	Função social e estímulo à atividade econômica	9	A entidade é um player relevante em seu segmento de atuação?	10	10	Conforme dados de sites especializados, o Estado de Rondônia conta com 64 empresas no segmento. A empresa figura na 3ª posição na relação das maiores empresas de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo com até 50 funcionários em Rondônia.
		10	Os produtos/serviços produzidos pela entidade não possuem substitutos no mercado?	10	5	O comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, a prestação de serviços de consultoria e a produção de grãos podem ser desenvolvidas por outros player's.
Interesses dos credores		11	É possível calcular a moeda de liquidação (Ativo total/Passivo Total sujeito e não sujeito à recuperação judicial) na data do pedido? Informar a moeda de liquidação.	10	10	A moeda de liquidação em dezembro de 2023 = Ativo Total/Passivo Total = R\$ 71.766.362,20/R\$ 68.048.121,63 = 1,05
		12	É possível aferir a rentabilidade média dos ativos? (Lucro Operacional ajustado/Ativo Total). Informar a rentabilidade média dos ativos.	10	10	Sim. Segue a equação de dezembro/2023 R\$ 2.424.577,36/R\$ 71.766.362,20 = 3,38%



aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmbm5ob0xFNnYrTk5BbE9sQTNsVU9EM20xVE5HamhHNWg4VFNTTldIWnBvRlhcnpqRmpmTWpRPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://pjepg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
			Total	120	110	
			Índice de Suficiência Recuperacional (ISR)		91,7%	



Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
Art.48	Certidões e legalidade do pedido	1	Comprovante de que desenvolve a atividade regular há mais de 2 (dois) anos.	10	10	<p>Conforme previsto no <i>caput</i> do art. 48, foram apresentadas cópias das certidões que constam as datas de inscrição do Registro de Empresas, sendo a empresa Agro Produtiva Comércio de Produtos Agrícola Ltda, inscrita em 15/08/2011 na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER), a empresa Castilho e Cia Ltda, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), em 15/03/2010, e inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER), em 19/04/2024. Conforme previsto no § 3º do art. 48, as cópias individuais do "Livro Caixa do Produtor Rural", dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 e da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) dos exercícios de 2021 e 2022 foram apresentados.</p> <p>Em relação a DIRPF do exercício de 2023, quando do protocolo do pedido de recuperação judicial ainda estava em curso prazo para apresentação da referida declaração perante a Receita Federal, que, neste ano, encerrou-se em 31/05/2024.</p>



		2	Comprovante de não ter sido falida e, se o foi, comprovante de que as responsabilidades decorrentes da falência estejam declaradas extintas por sentença transitada e julgada.	10	10	Em conformidade
		3	Comprovante de não ter obtido concessão de recuperação judicial há menos de 5 (cinco) anos, seja no rito normal, seja no rito especial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	10	10	Em conformidade
		4	Comprovante de que a entidade não foi condenada por nenhum crime previsto na lei 11.101/2005.	10	10	Em conformidade
		5	Comprovante de que os administradores não tenham sido condenados por nenhum crime previsto na lei 11.101/2005	10	10	Em conformidade
Total				50	50	
Índice de Adequação Documental Essencial (IADE)				100,0%	100,0%	

Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
Art.51	Petição inicial	1	Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	10	10	A incapacidade de pagamento das dívidas
			Apresentou as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas de:			



aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmbm5ob0xFNnYrTk5BbE9sQTNsVU9EM20xVE5HamhHNWg4VFNTTldIWnBvRlhcnpqRmpmTWpRPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://jpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Num. 106933814 - Pág. 9

Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
		2	a) balanço patrimonial	10	10	<p>Foram apresentadas cópias dos balanços patrimoniais individuais, dos anos de 2021, 2022 e 2023. Para os produtores rurais foram apresentados os balanços patrimoniais levantados em 30/04/2024. As DIRPF's apresentadas estão dentro do prazo legal de elaboração.</p> <p>Em relação a DIRPF do exercício de 2023, quando do protocolo do pedido de recuperação judicial ainda estava em curso prazo para apresentação da referida declaração perante a Receita Federal, que, neste ano, encerrou-se em 31/05/2024.</p>
		3	b) demonstração do resultado do exercício	10	10	<p>Foram apresentadas cópias das demonstrações do resultado especiais do grupo, dos anos de 2021, 2022 e 2023. As DRE's do ano de 2024 das empresas Agro Produtiva e Castilho foram levantadas em 03/2024, as DRE's dos produtores rurais, Sr. Rogério e Sra. Rita de Cássia foram levantadas em abril de 2024. As DIRPF's apresentadas estão dentro do prazo legal de elaboração.</p> <p>Em relação a DIRPF do exercício de 2023, quando do protocolo do pedido de recuperação judicial ainda estava em curso prazo para apresentação da referida declaração perante a Receita Federal, que, neste ano, encerrou-se em 31/05/2024.</p>



Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
		4	c) demonstração do resultado desde o último exercício social; e	10	10	Foram apresentadas cópias do resultado do exercício social dos anos de 2021, 2022 e 2023.
		5	d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	10	10	Foram apresentadas cópias dos demonstrativos do fluxo de caixa e sua projeção nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.
		6	Relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente	10	10	Foi anexada a lista nominal dos credores contendo o endereço, a origem, a natureza, a classificação, a indicação dos registros contábeis e o valor do crédito.
		7	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	10	10	Foi apresentada a lista de empregados no Id. 106234979.
		8	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, e ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	10	10	Id's. 106234955, 106234956, 106234957 e 106234958
		9	Relação de bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	10	10	Foi apresentada cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (DIRPF) nos Id's 106235766 e 106235768



Fundamento legal	Dimensões	ID	Item a ser verificado	Pontuação máxima possível	Pontuação atribuída	Justificativa teórica/Racional para a avaliação do item
		10	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimentos ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	10	10	Foram apresentados os extratos bancários na petição inicial. Id's. 106234984, 106234985, 106234986 e 106234987
		11	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas que possui filial	10	10	Id's. 106234991, 106234990, 106234993, 106234995, 106234988, 106234989.
		12	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com estimativa dos respectivos valores demandados	10	10	A relação de ações judiciais consta no Id. 106235000.
		13	Escrituração contábil regular que lastreie as demonstrações financeiras apresentadas	10	10	Os demonstrativos contábeis anexados aos autos sugerem correspondência com a escrituração contábil.
Total				130	130	
Índice de Adequação Documental Útil (Adu)						
100,0%						



O Índice de Suficiência Recuperacional (ISR) que busca mensurar a observância do art. 47 pelos devedores atingiu 110 pontos, o que representa 91,7% de conformidade dos itens avaliados; o Índice de Adequação Documental Essencial (IADE) que mensura os requisitos do art. 48, alcançou 50 pontos, o que corresponde a 100,0% de conformidade dos itens avaliados, e o Índice de Adequação Documental Útil (IADU), que é norteado pelos requisitos do art. 51, atingiu 130 pontos, equivalente a 100,0% de conformidade.

Em dezembro de 2023, a moeda de liquidação, calculada pela soma dos ativos dividida pela soma das obrigações com terceiros (Ativo total/Passivo total sujeito e não sujeito a recuperação judicial), era de 1,05, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida com terceiros, o grupo mantém R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) de ativos.

O retorno sobre os ativos, calculado pelo lucro operacional ajustado dividido pelo ativo total, foi de 3,4%, ou seja, no exercício de 2023, as atividades operacionais geraram lucros equivalentes a 3,4% do ativo total.

O grupo declarou a quantia de R\$ 72.171.194,07 (setenta e dois milhões e cento e setenta e um mil e cento e noventa e quatro reais e sete centavos), integralmente distribuído entre os credores concursais.

A fim de evidenciar o funcionamento e o exercício das atividades operacionais, realizou-se visita técnica *"in loco"*, nos dias 05 e 06 de junho de 2024, onde se observou, de forma objetiva, o desenvolvimento da atividade empresarial e as condições físicas do patrimônio.

Por meio das análises econômico e financeira dos "demonstrativos contábeis especiais" dos exercícios fiscais de 2020, 2021, 2022 e 2023, elaborados por contador, restou demonstrada a redução da situação patrimonial caracterizada pelo prejuízo auferido no resultado do exercício e pela posição financeira de passivo a descoberto, que é a situação em que o patrimônio líquido, que representa os recursos dos sócios, apresenta em 2023 o saldo negativo de R\$ 1.640.978,47 (um milhão e seiscentos e quarenta mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

A seguir, serão apresentadas análises e avaliações mais detalhadas das demonstrações contábeis, tais como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado do exercício.



Aspectos Legais

Segue a análise pormenorizada das exigências e suas correspondências aos registros contábeis subdivididas no *caput* e nos incisos do art. 48 e do art. 51 da Lei de Regência.

ARTIGO 48, CAPUT. EXERCÍCIO REGULAR DAS ATIVIDADES PELO DEVEDOR, HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

Os devedores (pessoa jurídica) exercem regularmente as atividades há mais de anos, e encontram-se inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-MF, conforme certidões



simplificadas emitidas pela JUCER e JUCEMAT (Ids. 106234955, 106234956, 106234957 e 106234958).

Os devedores (pessoa física) exercem suas atividades empresariais como produtores rurais, em período superior a 2 (dois) anos, de acordo com as Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) e Livro Caixa do Produtor Rural. Além disso, encontram-se regularmente registrados na JUCER, desde o mês de maio de 2024, conforme certidões simplificadas disponíveis nos Id's. 106234957 e 106234958:

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

DEVEDOR	REGISTRO
AGRO PRODUTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	CNPJ: 14.010.222/0001-08 (matriz); 14.010.222/0002-80 (filial); 14.010.222/0003-80 (filial)
	NIRE: 11200585869
CASTILHO E CIA LTDA	CNPJ: 11.695.758/0001-08
	NIRE: 5120117334-6
RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE CASTILHO	CPF: 721.879.059-34: Livro Caixa do Produtor Rural anos 2021, 2022, 2023 e 2024, DIRPF 2021 e 2022
ROGÉRIO CASTILHO	CPF: 170.562.988-18: Livro Caixa do Produtor Rural anos 2021, 2022, 2023 e 2024, DIRPF 2021 e 2022

Os requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV foram atendidos por meio de declarações e certidões:

CERTIDÕES E LEGALIDADE DO PEDIDO (Id. 106234960)

INCISOS	Descrição
Inciso I	Não ser falido e, se foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, a responsabilidade daí decorrentes;
Inciso II	Não ter, há menos de cinco anos, obtido concessão de recuperação judicial;
Inciso III	Não ter, há menos de oito anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial;
Inciso IV	Não ter sido condenado ou não ser, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previsto nesta lei.

DISTRIBUIÇÃO - AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

ID	DEVEDOR
106234960 - pág. 03	AGRO-PRODUTIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
106234961 - pág. 03	CASTILHO E CIA LTDA
106234962 - pág. 03	RITA DE CASSIA CAVALCANTE CASTILHO
106234964 - pág. 05	ROGERIO CASTILHO



aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmbm5ob0xFNnYrTk5BbE9sQTNsVU9EM20xVE5HamhHNWg4VFNTTldIWnBvRlhcnpqRmpmTWpRPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://jpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Num. 106933814 - Pág. 14

ARTIGO 51. A PETIÇÃO INICIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM:

INCISO I – EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Na petição inicial foi apresentado breve relato do histórico do Grupo e expostas as causas concretas da situação patrimonial a partir da pandemia da COVID-19 e os impactos da crise mundial no setor de agronegócios. As condições financeiras foram impactadas negativamente pelas oscilações nos preços dos produtos agrícolas, na dificuldade de negociações das dívidas com fornecedores e a consequente suspensão de fornecimento de insumos, e as expressivas perdas decorrentes das desvalorizações no preço das *commodities* utilizadas como moeda de negociação nos contratos Barter (troca por grãos) utilizados nas vendas para produtores.

INCISO II – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A partir do conceito das demonstrações financeiras como a apresentação da posição financeira, do desempenho e das mudanças na posição financeira de uma entidade, apresenta-se a seguir os conceitos básicos de Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício.

O Balanço Patrimonial representa os bens e direitos (investimentos) e as obrigações com terceiros e com os sócios (fontes de financiamentos). Neste sentido, a soma dos investimentos denominados de Ativo corresponde a soma das fontes de financiamentos denominadas de Passivo e Patrimônio Líquido.

A Demonstração do Resultado do Exercício se destina a evidenciar a formação do resultado líquido devendo ter alterações em um exercício, através do confronto das receitas, custos e resultados, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência para empresas e regime de caixa para produtores rurais.

Para a análise de correspondência entre os demonstrativos e os registros contábeis, procedeu-se à aplicação de testes visuais e a análise quantitativa e qualitativa combinada dos dados declarados.

As análises dos demonstrativos contábeis estão disponibilizadas no item Análise Financeiras.

INCISO III – RELAÇÃO NOMINAL COMPLETA DOS CREDORES

O grupo declarou a quantia de R\$ 72.171.194,07 (setenta e dois milhões e cento e setenta e um mil e cento e noventa e quatro reais e sete centavos) na lista de credores:



PASSIVOS TOTAIS DECLARADOS PELO GRUPO NOS AUTOS**TOTAL DE PASSIVOS DECLARADOS**

Classe de Crédito – Lei 11.101/2005	Valor em R\$	% Part.	Quantidade	% Part. Nº credores
		Em R\$		
Classe I - Trabalhistas	529.743,80	0,73%	28	23,33%
Classe II – Garantia Real	12.783.589,27	17,71%	19	15,83%
Classe III – Quirografários	58.854.704,85	81,55%	71	59,17%
Classe IV – ME/EPP	3.156,15	0,00%	2	1,67%
TOTAL DE CRÉDITOS RJ	72.171.194,07	100,00%	120	100,00%

Como previsto em lei, a apuração dos resultados das pessoas físicas é realizada pelo regime de caixa, que consiste na apropriação de investimentos, receitas, custos, despesas e demais gastos na data do recebimento e/ou pagamento.

Dessa forma, e para que surtam os efeitos pretendidos com a apresentação das demonstrações contábeis especiais ou gerenciais, ressalta-se que sob a ótica da prática contábil não há exigência dos registros da variação patrimonial e econômica de pessoa física, bem como a adoção do regime de competência. Tal fato levou esta especializada a considerar que o valor dos ativos, passivos e do patrimônio líquido do condomínio de produtores rurais são os valores declarados nos demonstrativos contábeis especiais. Para o patrimônio líquido, considerou-se o valor equivalente a diferença entre o ativo e o passivo, ou seja, a soma dos bens e direitos menos as obrigações com terceiros.

Neste contexto, os valores declarados na lista de credores estão representados nos controles financeiros e nas demonstrações contábeis especiais.

INCISO IV – RELAÇÃO INTEGRAL DOS EMPREGADOS

Na relação dos empregados que consta nos autos, há a identificação do nome do empregado com a respectiva função, o salário base contratual e a data de admissão, os valores das verbas trabalhistas, conforme se observa no Id. 106234979.

INCISO V – REGULARIDADE DO DEVEDOR NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Com o objetivo de identificar a situação dos devedores no Registro Público de Empresas, realizou-se consulta perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia.



REGULARIDADE DO DEVEDOR NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Nome empresarial	AGRO-PRODUTIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
Natureza jurídica	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIRE	11200585869
Data arquivamento Ato constitutivo	26/07/2011
Último Arquivamento JUCER:	11/05/2022

Objeto social. COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DOSOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; REPRESENTANTES COMERCIAISE AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO ; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÃO, ATERRAMENTO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS.

REGULARIDADE DO DEVEDOR NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Nome empresarial	CASTILHO E CIA LTDA
Natureza jurídica	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIRE	11200961441
Data arquivamento Ato constitutivo	25/04/2024
Último Arquivamento JUCER:	19/04/2024

Objeto social. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, GRÃOS, AREIA, PEDRA E ENFARDADOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA ENTULHO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA COM O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS SEM OPERADOR COMO MOTORES E MÁQUINAFERRAMENTA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, CULTIVO E COLHEITA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANQUEIRA (BARRIS, TONÉIS, PIPAS, ETC.); FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE CAIXAS, CAIXOTES, CILINDROS E OUTROS MATERIAIS DE MADEIRA PARA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO DE PALETES E ESTRADOS DE MADEIRA PARA CARGA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CARVÃO ECOLÓGICO E LENHA;

REGULARIDADE DO DEVEDOR NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Nome empresarial	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE CASTILHO
Natureza jurídica	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
NIRE	11100945502



Data arquivamento Ato constitutivo	22/05/2024
Último Arquivamento JUCER:	22/05/2024

Objeto social. EXPLORACAO AGRICOLA. ESPECIALMENTE O CULTIVO DE SOJA. MILHO. EXPLORACAO TAMBEM DA PECUARIA.

REGULARIDADE DO DEVEDOR NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS

Nome empresarial	ROGÉRIO CASTILHO
Natureza jurídica	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
NIRE	11100945456
Data arquivamento Ato constitutivo	20/05/2024
Último Arquivamento JUCEPI:	20/05/2024

Objeto social. EXPLORACAO AGRICOLA. ESPECIALMENTE O CULTIVO DE SOJA. MILHO. EXPLORACAO TAMBEM DA PECUARIA.

Adicionalmente, observou-se a situação cadastral das empresas constituídas, por meio da consulta perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp.

INCISO VI – RELAÇÃO DE BENS PARTICULARES DOS SÓCIOS

A relação de bens particulares dos devedores foi apresentada nos autos no Id's. 106235766 e 106235768.

INCISO VII – EXTRATOS ATUALIZADOS DAS CONTAS BANCÁRIAS DOS DEVEDORES;

A relação de extratos bancários foi apresentada nos autos nos Id's. 106234984, 106234985, 106234986 e 106234987, sendo 16 (dezesseis) extratos distribuídos entre os devedores:

QUANTIDADE EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS POR DEVEDOR

ID	DEVEDOR	QUANT.
1	AGRO PRODUTIVA COM PROD AGRIC LTDA	13
2	CASTILHO E CIA LTDA	1
3	RITA DE CÁSSIA CARVALHO CASTILHO	1
4	ROGÉRIO CASTILHO	1
	TOTAL	16

INCISO VIII – CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS

As certidões dos cartórios de protestos encontram-se juntadas nos autos:



CERTIDÕES DE PROTESTO: AGRO PRODUTIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

ID	CARTÓRIO
106234991 - pág. 01	TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO
106234990 - pág. 01	1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE ROLIM DE MOURA - RO
106234993 - pág. 01	ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS – CEREJEIRAS - RO

CERTIDÕES DE PROTESTO: CASTILHO E CIA LTDA

ID	CARTÓRIO
106234995 - pág. 01	TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO

CERTIDÕES DE PROTESTO: RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE CASTILHO

ID	CARTÓRIO
106234988 - pág. 01	TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO

CERTIDÕES DE PROTESTO: ROGÉRIO CASTILHO

ID	CARTÓRIO
106234989 - pág. 01	TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO

INCISO IX – RELAÇÃO SUBSCRITA PELO DEVEDOR, DE TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE ESTE FIGURE COMO PARTE

A relação de ações judiciais em que os devedores figuram como parte se encontra no Id 106235000.

INCISO X – O RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL

Para a comprovação do Relatório do passivo fiscal foram apresentadas Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais, Federais e Dívida Ativa da União dos devedores nos Id's. 106235752, 106235753, 106235758 e 106235760.

Para os devedores Rita de Cássia Cavalcante Castilho e Rogério Castilho foram apresentadas Certidões Positivas com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal com exigibilidade suspensa.

INCISO XI - A RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE, INCLUÍDOS AQUELES NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ACOMPANHADA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS CELEBRADOS COM OS CREDORES DE QUE TRATA O §3º DO ART. 49 DESTA LEI

No Id. 106235762 foi apresentado arquivo denominado "AGRO PRODUTIVA COMERCIO DE PRODUTOR AGRICOLAS – Listagem de Imobilizado", de 03 de abril de 2024, e no ID 106235764



aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmbm5ob0xFNnYrTk5BbE9sQTNsVU9EM20xVE5HamhHNWg4VFNTTldIWnBvRlhcnpqRmpmTWpRPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://jpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Num. 106933814 - Pág. 19

foi apresentado arquivo denominado “*RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS INTEGRANTES DO ATIVO NÃO CIRCULANTE – CASTILHO E CIA*”.

As cópias dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o §3º do art. 49 da Lei de Regência foram apresentadas nos Id's. 106235769, 106235771, 106235773 e 106235775.



Visita Técnica

A fim de evidenciar o funcionamento e o exercício das atividades operacionais, realizou-se visita técnica *“in loco”*, na matriz do Grupo, localizada na cidade de Ariquemes; nas filiais localizadas em Rolim de Moura e Cerejeiras, e, também, na cidade de Alto Paraíso, com o objetivo de conferir as atividades rurais desenvolvidas pelo Grupo, nos dias 05 e 06 de junho de 2024.

À oportunidade, constatou-se as condições técnicas, o desenvolvimento da atividade empresarial e as condições físicas do patrimônio de todas as unidades, quais sejam:

- Loja 01- Matriz em Ariquemes/RO;
- Loja 02- Filial em Rolim de Moura/RO;
- Loja 03- Filial em Cerejeiras/RO;
- Sítio Boa Sorte em Alto Paraíso/RO;
- Sítio Bom Futuro em Alto Paraíso/RO.

MATRIZ – ARIQUEMES/RO

Está situada na Avenida Capitão Silvio, nº 1981. Na visita, informou-se a existência de 24 colaboradores. A empresa fica localizada em um prédio alugado.

Na matriz são tomadas todas as decisões gerenciais. A loja possui um sistema de software para controle denominado *Siagri*, interligado com as filiais. Nas filiais existem os gerentes administrativos que organizam e mantém o estoque, recebem o pedido dos vendedores regionais e realizam o faturamento.

Os gerentes administrativos são responsáveis pela organização da logística de entregas, regularização financeira, além da manutenção da estrutura física das filiais.



Croqui de Localização da Matriz situada em Ariquemes



Atividades desenvolvidas

Dedica-se as atividades de representação e venda de produtos destinados a atividade agropecuária. Possui um portfólio que engloba sementes de soja, milho, arroz e de capim, defensivos de maneira geral como inseticidas, fungicidas, além de fertilizantes químicos.

A empresa representa importantes marcas nacionais e multinacionais. Na área de sementes e químicos, tem-se a representação da KWS (sementes de milho), Petrovina (sementes de soja) e UPL e Sumitomo (defensivos agrícolas).



Salas administrativas





Depósito de insumos

O depósito utilizado pela empresa fica anexo ao escritório administrativo.

O local utilizado se mostra suficiente para atender a demanda dos clientes, notadamente em épocas de plantio e tratos culturais.





ATIVIDADE RURAL – ALTO PARAÍSO/RO

Os autores desenvolvem atividade de pecuária em áreas arrendadas no município de Alto Paraíso/RO, nos sítios denominados Boa Sorte e Bom Futuro, situados a 60 km do município de Ariquemes, sendo 30 km de estrada de terra. Possui um rebanho de aproximadamente 150 cabeças de gado, que no momento não possuem ficha no órgão de defesa agropecuária de Rondônia. A origem do gado foi comprovada por um termo de arresto lavrado por oficial de justiça.

Sítio Boa Sorte

No Sítio Boa Sorte há exploração da pecuária. No local há um confinamento, curral, casa do boiadeiro e um depósito.

O Grupo Agro Produtiva arrendou 21,26 ha para exploração de pastagem e agricultura, com a utilização compartilhada das benfeitorias.





Vista de frente do confinamento/área de suplementação alimentar



Sítio Bom Futuro

O Sítio Bom Futuro tem em sua totalidade 19,01 ha, que é destinada a pecuária. No dia da visita não tinha animal na área. Segundo informações, o gado se encontrava em um sítio vizinho, pelo motivo da pastagem se encontrar totalmente consumida e não se regenerar, por ser período de seca.





Vista do sítio Bom Futuro (sem pasto)



Parte do gado localizado no sítio vizinho

MÁQUINAS E VEÍCULOS

As máquinas do Grupo Agro Produtiva se encontram guardadas em um local emprestado pelo Sr. Sérgio, em uma antiga Olaria no município de Ariquemes/RO, uma vez que os autores



não mais exercem atividade agrícola. Questionados sobre os caminhões, foi informado que estes estavam sendo utilizados em viagem, motivo pelo qual não foi possível fotografá-los.

Acervo fotográfico maquinários







Resumo do maquinário

EQUIPAMENTO	ANO	MODELO
Plantadeira Marca TATU	2008	PST4 FLEX, 11 LINHAS
Plantadeira Marca TATU	2002	ULTRA, 13 LINHAS
Compressor de ar (Sem motor, somente tanque)	1996	20/350 5,5HP
Escarificador Marca STARA	2016	FOX KS 13H
Trator Azul Marca NH	2004	7630,4X4/PNEU 23X30
Trator amarelo Marca VALTRA	2013	BM125, 4x4
Pulverizador Autopropelido verde Marca JD	2007	4720
Distribuidor de sólidos Marca LANCER MAXIMUS	2011	12.000 TRM
Trator NH	1998	Serie LD1460 Modelo 5630
Trator MF Vermelho	-	-
Carreta basculante Azul	-	-
Calcareadeira Marca TATU Marchesan Vermelha	2020	DCA 5500
Distribuidor Lancer MAXIMUS Vermelho		12.000 TRM
Pega bag para Trator	-	-
Carreta de Madeira para Trator	-	-
Roçadeira para Trator	-	-



Resumo caminhões

PLACA	RENAVAM	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	RESPONSÁVEL	LOCAL
RSV8J25	1300780697	FIAT/STRADA	2022/2022	DANILO	ARIQUEMES-RO
QTBOC61	1341359139	FIAT/STRADA	2022/2023	MATRIZ	ARIQUEMES-RO
RSV3J18	1274270747	FORD/RANGER	2021/2022	FABIO REIS	ARIQUEMES-RO
RSU7H65	1299318310	FIAT/STRADA	2022/2022	MATRIZ	ARIQUEMES-RO
RSZ5B48	1319228442	FIAT/STRADA	2022/2022	LUCAS	ARIQUEMES-RO
RSZ5B58	1319228930	FIAT/STRADA	2022/2022	REMY	CEREJEIRAS- RO
RSV8J15	1300780379	FIAT/STRADA	2022/2022	ROBSON	MACHADINHO- RO
RSY8J67	1319179298	FORD/RANGER	2022/2023	GUSTAVO	ARIQUEMES-RO
NF: 000.200.064	200975	FORD/RANGER	2024/2024	ROGÉRIO	ARIQUEMES-RO
RSU7H75	1299321590	FIAT/STRADA	2022/2022	SAVIO	ROLIM DE MOURA- RO
NDA2207	587099771	FORD/FIESTA	2013/2014	RITA	ARIQUEMES-RO
EMPILHADEIRA MATRIZ	308FG-3591035	TOYOTA/32-8FG30	2021	-	ARIQUEMES-RO
EMPILHADEIRA FILIAL	8FG25B-16921	TOYOTA/8FG25	-	-	CEREJEIRAS-RO

Resumo veículos leve

PLACA	RENAVAM	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	RESPONSÁVEL	CRLV/ANO	LOCAL
RSY5D47	1318193211	GUERRA/1º CARRETA	2022/2023	CLAUDECIR	2023	CEREJEIRAS- RO
RSY5C87	1317240259	GUERRA/2º CARRETA	2022/2023	CLAUDECIR	2023	
RSY5D17	1317239692	GUERRA/DOLLY	2022/2023	CLAUDECIR	2023	
RSY6137	1318512392	VOLVO/CAVALO	2022/2022	CLAUDECIR	2023	
RSZ7A26	1322698772	GUERRA/1º CARRETA	2022/2023	DANIEL	2023	DIAMANTINO- MT
RSZ7A76	1322858354	GUERRA/2º CARRETA	2022/2023	DANIEL	2023	
RSZ6J76	1322855444	GUERRA/DOLLY	2022/2023	DANIEL	2023	
RSY6B27	1318354657	VOLVO/CAVALO	2020/2022	DANIEL	2023	
QTJ5D12	1346679913	DAF/CAVALO	2023/2023	GELSO	2024	VÁRZEA GRANDE- MT
RSU0E62	1347932566	FACCHINI/1º CARRETA	2023/2023	GELSO	2024	
RSU0E72	1347933210	FACCHINI/2º CARRETA	2023/2023	GELSO	2024	
RSU0F12	1347938653	FACCHINI/DOLLY	2023/2023	GELSO	2024	
QTJ5D82	1346684909	DAF/CAVALO	2023/2023	JOSÉ	2024	CAMPO NOVO PARECIS- MT
QT15G92	1345230017	FACCHINI/1º CARRETA	2023/2023	JOSÉ	2024	
QT14J02	1345228152	FACCHINI/2º CARRETA	2023/2023	JOSÉ	2024	
QT16I62	1345479520	FACCHINI/DOLLY	2023/2023	JOSÉ	2024	
QT87D83	1295675819	VOLVO/BITRUCK	2022/2022	NELSO	2024	VILHENA- RO
QTJ5D52	1346683090	DAF/CAVALO	2023/2023	VANDERSON	2024	
QTD3A63	1347612480	FACCHINI/1º CARRETA	2023/2023	VANDERSON	2024	
QTD3A73	1347613045	FACCHINI/2º CARRETA	2023/2023	VANDERSON	2024	
QTD3A93	1347613592	FACCHINI/DOLLY	2023/2023	VANDERSON	2024	
RSZ2165	1363116204	FACCHINI/1º CARRETA	2023/2023	WENDI	2023	TANGARÁ DA SERRA- MT
RSZ2155	1363115461	FACCHINI/2º CARRETA	2023/2023	WENDI	2023	
RSZ2175	1363117375	FACCHINI/DOLLY	2023/2023	WENDI	2023	
RSV0F88	1273832563	SCANIA/CAVALO	2021/2022	WENDI	2023	



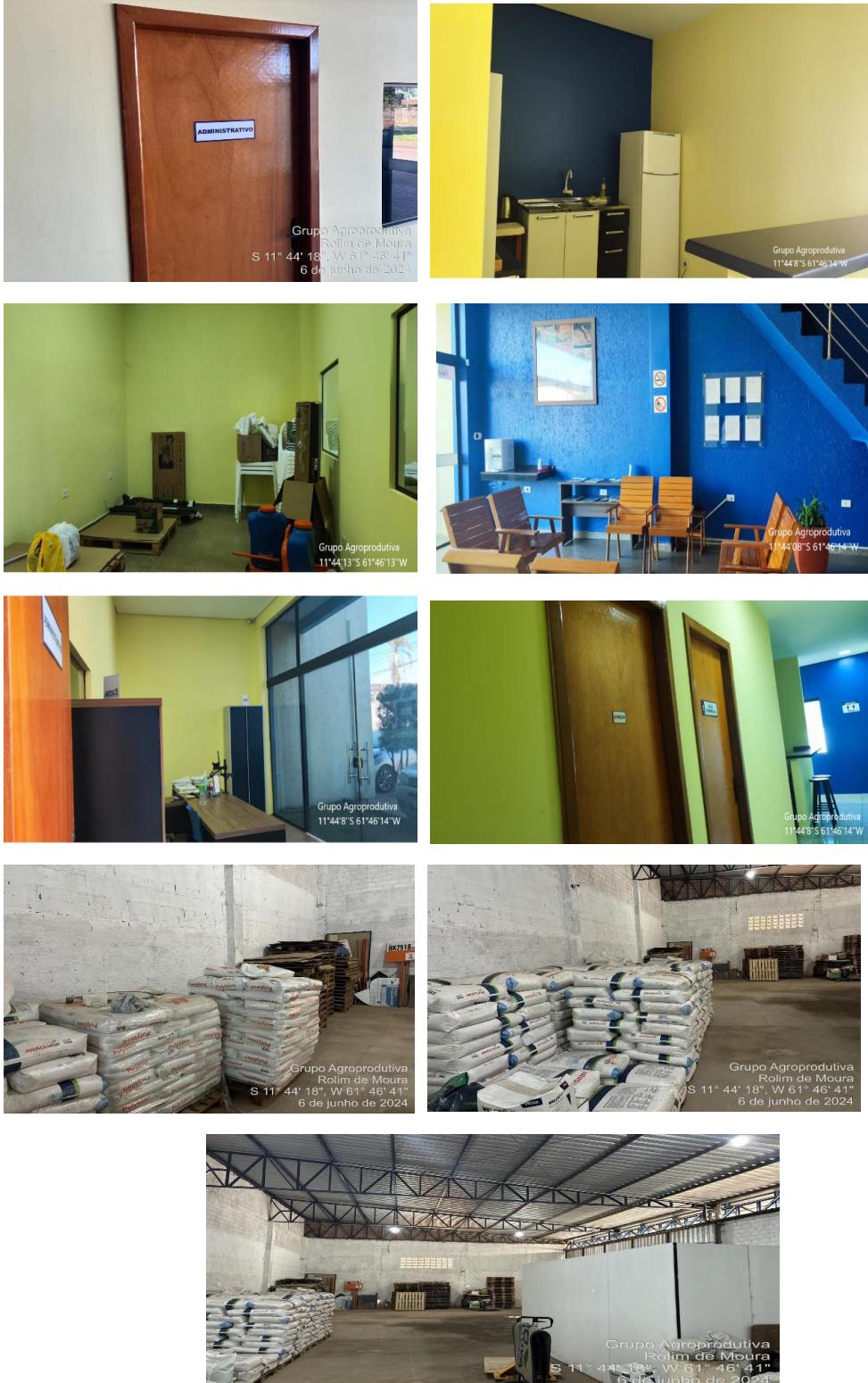
FILIAL DE ROLIM DE MOURA/RO

Situada na Av. Norte Sul, nº 358, a filial está localizada em um prédio alugado e possui 02 colaboradores. Dedica-se às mesmas atividades da matriz, quais sejam, fornecimento de insumos para a agropecuária, além de fornecer insumos para a cultura do café, visto ser uma região de cafeicultura.



Fotos da Filial de Rolim de Moura/RO





FILIAL CEREJEIRAS/RO

Situada na BR 435, no sentido Oeste no Distrito Industrial de Cerejeiras/RO, o imóvel onde se localiza a empresa é de propriedade do Grupo Agro Produtiva. O local conta com escritório administrativo, salas para os técnicos vendedores, sala de reunião e um barracão para depósito, possuindo apenas um funcionário.

A filial é equipada com várias placas solares, forro antiruído e térmico, como mostram as imagens, além de segurança através de câmeras.

No dia da visita, o armazém estava com pouco estoque. Segundo informações, as mercadorias chegam antes do plantio da soja, no mês de setembro.

Acervo fotográfico da filial Cerejeiras/RO



Vista de fundo da filial





Detalhes do Barracão de Insumos



Vista da Frente da Filial





aUxaa1QyK0IVVzFYcG5RQ3JoOHlmbm5ob0xFNnYrTk5BbE9sQTNsVU9EM20xVE5HamhHNWg4VFNTTldlWnBvRlhcnpqRmpmTWpRPQ==

Assinado eletronicamente por: VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA - 10/06/2024 20:22:18

<https://jpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061020221624000000102625969>

Número do documento: 24061020221624000000102625969

Num. 106933814 - Pág. 34

FAZENDA RANCHINHO – PIMENTA BUENO/RO

Em que pese constar na petição inicial o desenvolvimento das atividades de agricultura em uma área de 1.883 ha, o autor Rogério Castilho informou que o contrato da área foi rescindido.

CONCLUSÃO - VISITA

Do exposto, constata-se que os autores desenvolvem atividades nas cidades de Ariquemes, Rolim de Moura, Cerejeiras e Alto Paraíso, todas localizadas em Rondônia.

Constatou-se, ainda, que a atividade principal é a revenda de insumos agropecuários, que ocorre na matriz localizada em Ariquemes/RO, e, como atividade secundária, a pecuária.



Análise Econômica e Financeira

Conforme ampla doutrina e literatura científica no âmbito de finanças e gestão, a análise das demonstrações contábeis reflete o diagnóstico empresarial quanto ao desempenho econômico-financeiro da entidade.

Os dados do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício dos produtores rurais foram apresentados sob a denominação de "demonstração contábil especial" e representa a totalidade das operações individuais dos produtores, que foram agrupadas por esta especializada para análise do condomínio de produtores rurais.

A elaboração dos demonstrativos contábeis especiais considerou o regime de competência na elaboração do "Balanço Patrimonial Especial", que consiste na apropriação de receitas, custos e despesas quando do fato gerador, em substituição ao regime de caixa, que consiste no regime contábil no qual as despesas e receitas são contabilizadas apenas no momento da entrada ou do desembolso do caixa e equivalentes de caixa, e é adotado na elaboração da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, como previsto em lei.

Dessa forma, e para que surtam os efeitos pretendidos com a apresentação das demonstrações contábeis especiais, ressalta-se que sob a ótica da prática contábil não há exigência dos registros da variação patrimonial e econômica de pessoa física, bem como a adoção do regime de competência. Tal fato levou esta expert a considerar que o valor do patrimônio líquido do condomínio de produtores rurais equivale a diferença entre o ativo e o passivo, ou seja, a soma dos bens e direitos menos as obrigações com terceiros.

Com o objetivo de atender os requisitos legais e propiciar a comparabilidade das demonstrações financeiras combinadas do condomínio de produtores rurais, ao longo do tempo foram apresentadas pelo Grupo Agro Produtiva as "demonstrações contábeis especiais" e que subsidiaram as análises como pressuposto de equilíbrio entre o custo e o benefício, onde os benefícios das informações não devem exceder o custo de produzi-las. Dessa forma, apresentamos as informações do condomínio de produtores rurais que compõe o pedido de recuperação judicial.



Procedimentos de Revisão:

Foram analisados o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado do exercício. A metodologia para as análises considerou:

- Análise estrutural ou análise vertical: verifica a composição e o comportamento de contas contábeis e seus grupos e calcula a oscilação de suas proporções frente ao patrimônio total em dado período;
- Análise de indicadores financeiros de desempenho que refletem aspectos distintos do negócio como liquidez, lucratividade e endividamento.

ANÁLISE ESTRUTURAL DO BALANÇO PATRIMONIAL

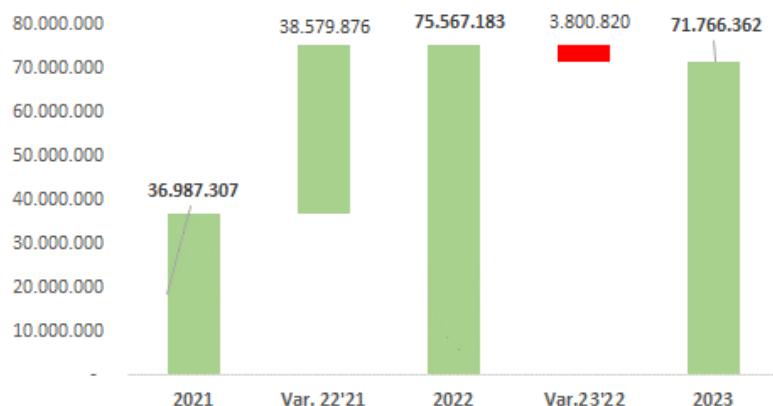
A seguir, as análises vertical e horizontal do balanço patrimonial combinado das empresas e dos produtores rurais que compõem o pedido de recuperação judicial.

Ressalta-se que sob a ótica da prática contábil não há exigência dos registros da variação patrimonial e econômica de pessoa física, bem como a adoção do regime de competência. Tal fato levou esta Administração Judicial a considerar como pressuposto que os valores declarados na estrutura patrimonial dos produtores rurais equivale aos valores apurados em regime de competência.

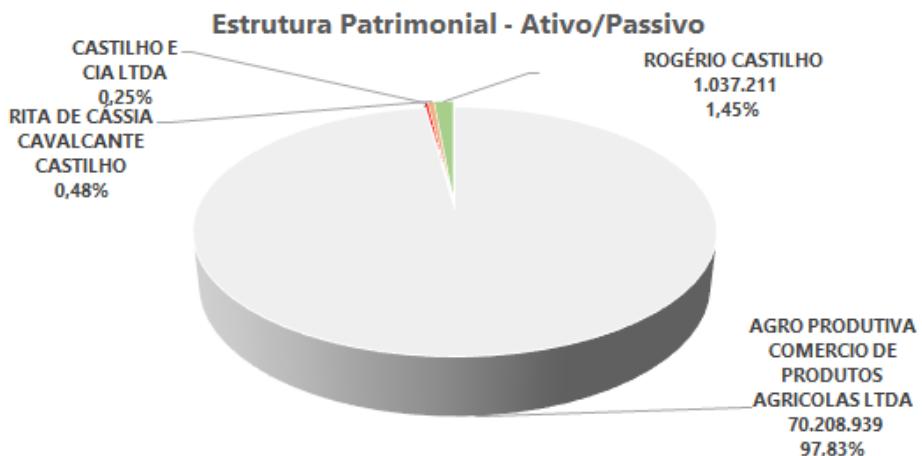
Desta forma, e para que surtam os efeitos pretendidos com a apresentação das análises das demonstrações contábeis combinadas propiciem a comparabilidade das demonstrações ao longo da série temporal, foram analisadas as séries temporárias que possuíam a mesma base comparável, ou seja, o mesmo número de períodos mensais.

A composição da estrutura patrimonial, no ano de 2021, era de R\$ 36.987.307 (trinta e seis milhões e novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e sete reais), nos anos de 2022 e 2023, era de R\$ 75.567.183 (setenta e cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e três reais) e R\$ 71.766.362 (setenta e um milhões e setecentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais), respectivamente. A seguir, a evolução da estrutura patrimonial:

Estrutura Patrimonial (Ativo/Passivo)



Em 2023, a estrutura patrimonial era distribuída entre os requerentes, como segue:

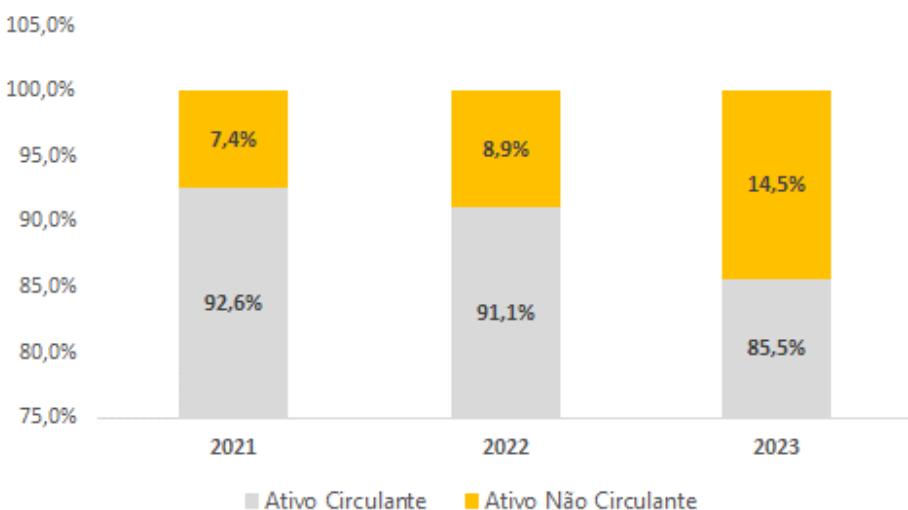


Ativo

A análise da série histórica do ativo patrimonial, entre os anos de 2021 e 2023, demonstra que o patrimônio aumentou 94,0%. A relação entre os ativos de curto e longo prazo variaram 7,0 p.p. ao longo da série, sendo as principais variações decorrentes do aumento dos ativos operacionais de curto prazo, contas a receber e estoque, e da elevação das disponibilidades.

Segue demonstração da estrutura patrimonial - ativo e sua evolução.

Estrutura Patrimonial - Ativo



O ativo total aumentou R\$ 34.779.056 (trinta e quatro milhões e setecentos e setenta e nove mil e cinquenta e seis reais). O crescimento do ativo circulante foi de R\$ 27.150.445 (vinte e sete milhões e cento e cinquenta reais e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Os ativos não circulantes apresentaram variações nominais de R\$ 7.628.610 (sete milhões e seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e dez reais) referente ao aumento de ativos imobilizados, na importância de R\$ 9.938.056 (nove milhões e novecentos e trinta e oito mil e cinquenta e seis reais), e o aumento dos saldos “depreciações acumulada” em R\$ 2.701.451 (dois milhões e setecentos e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).

No ano de 2023, no ativo circulante, as contas a receber representavam 61,4% do investimento total, no montante de R\$ 44.042.501 (quarenta e quatro milhões e quarenta e dois mil e quinhentos e um reais). O estoque representava 12,4% do investimento total, na quantia de R\$ 8.904.038 (oito milhões e novecentos e quatro mil e trinta e oito reais). Os saldos das contas a receber e dos estoques estavam alocados integralmente na empresa Agro Produtiva Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. Conforme dados da DIRPF do autor Rogério Castilho, foram declaradas 116 (cento e dezesseis) cabeças de bovinos/bubalinos no estoque, cujos valores não constam nos demonstrativos contábeis. Ressalta-se que o valor dos estoques no ano de 2022 e 2023 foi reduzido em R\$ 9.469.235 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais).

No ativo não circulante, o grupo de contas do imobilizado líquido era o de maior relevância, com saldo de R\$ 9.817.021 (nove milhões e oitocentos e dezessete mil e vinte e um reais).

Segue a representação gráfica das análises vertical e horizontal do balanço patrimonial combinado:

BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO AGRO PRODUTIVA	R\$	AV %	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE HORIZONTAL		
			2023	2022	AV	2021	AV %	2023	AH %
ATIVO									
Ativo Circulante	61.394.194	85,5%	68.815.725	91,1%	34.243.749	92,6%	27.150.445	79,3%	-7,0 p.p.
Disponibilidades	5.552.528	7,7%	2.010.165	2,7%	865.551	2,3%	4.686.977	54,5%	5,4 p.p.
Clientes	44.042.501	61,4%	45.871.093	60,7%	26.773.164	72,4%	17.269.337	64,5%	-11,0 p.p.
Contas a receber	2.750.899	3,8%	2.379.677	3,1%	2.247.808	6,1%	503.091	22,4%	-2,2 p.p.
Tributos a recuperar	6.244	0,0%	6.450	0,0%	7.802	0,0%	1.558	-20,0%	0,0 p.p.
Estoques	8.904.038	12,4%	18.373.273	24,3%	4.195.190	11,3%	4.708.848	112,2%	1,1 p.p.
Contas correntes de pessoas ligadas	137.984	0,2%	175.066	0,2%	154.233	0,4%	16.249	-10,5%	-0,2 p.p.
Ativo Não Circulante	10.372.168	14,5%	6.751.458	8,9%	2.743.558	7,4%	7.628.610	278,1%	7,0 p.p.
Participações societárias	35.743	0,0%	13.448	0,0%	60.400	0,2%	24.657	-40,8%	-0,1 p.p.
Investimentos	311.946	0,4%	224.791	0,3%	102.742	0,3%	209.205	203,62%	0,2 p.p.
Imobilizado	13.871.935	19,3%	8.732.707	11,6%	3.933.880	10,6%	9.938.056	252,63%	8,7 p.p.
(-) Depreciação acumulada	- 4.054.915	-5,7%	- 2219.488	-2,9%	- 1.353.464	-3,7%	- 2.701.451	199,60%	-2,0 p.p.
Intangível	207.458	0,3%	-	0,0%	-	0,0%	207.458	0,00%	0,3 p.p.
ATIVO	71.766.362	100,0%	75.567.183	100,0%	36.987.307	100,0%	34.779.056	94,0%	0,0 p.p.



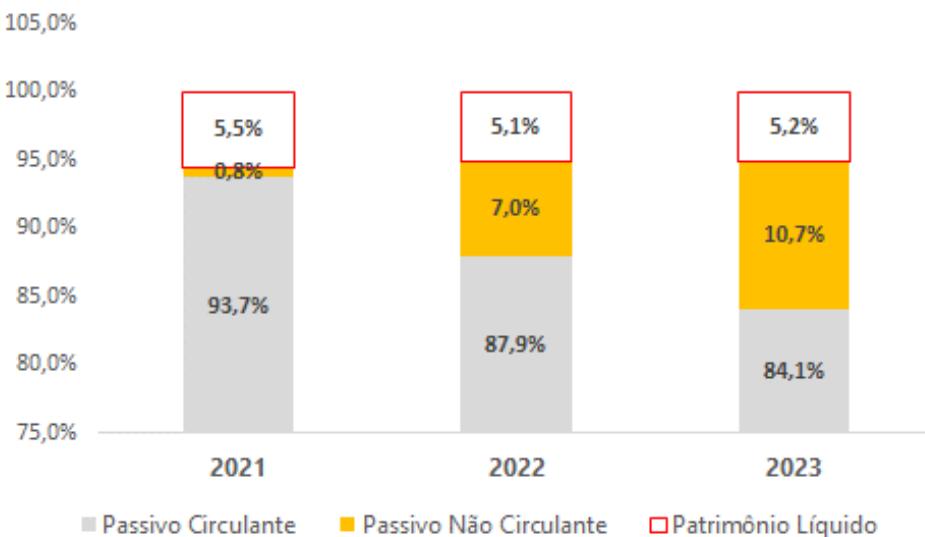
A seguir, a representação gráfica do ativo por requerente, no ano de 2023:

BALANÇO PATRIMONIAL - PRODUTIVA	AGRO	COMBINADO	AGRO PRODUTIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CASTILHO E CIA LTDA	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE CASTILHO	ROGÉRIO CASTILHO
	R\$ 2023	R\$ 2023	R\$ 2023	R\$ 2023	R\$ 2023	R\$ 2023
ATIVO						
Ativo Circulante	61.394.194		60.263.771	177.862	342.350	610.211
Disponibilidades	5.552.528		4.560.089	177.862	204.366	610.211
Clientes	44.042.501		44.042.501	-	-	-
Contas a receber	2.750.899		2.750.899	-	-	-
Tributos a recuperar	6.244		6.244	-	-	-
Estoques	8.904.038		8.904.038	-	-	-
Contas correntes de pessoas ligadas	137.984		-	-	137.984	-
Ativo Não Circulante	10.372.168		9.945.168			427.000
Participações societárias	35.743		35.743	-	-	-
Investimentos	311.946		311.946	-	-	-
Imobilizado	13.871.935		13.444.935	-	-	427.000
(-) Depreciação acumulada	4.054.915		4.054.915	-	-	-
Intangível	207.458		207.458	-	-	-
ATIVO	71.766.362		70.208.939	177.862	342.350	1.037.211

Passivo

No primeiro ano da série analisada, os recursos de terceiros respondiam por 94,5% do passivo total, o patrimônio líquido apresentava participação de 5,5%. No final do período, o patrimônio líquido passou a representar 5,2%, enquanto o passivo circulante passou a responder por 84,1%. A relação entre curto e longo prazo variou em 0,4 p.p.

Estrutura Patrimonial - Passivo



O aumento do passivo, na quantia de R\$ 34.779.056 (trinta e quatro milhões e setecentos e setenta e nove mil e cinquenta e seis reais), se deu majoritariamente pela elevação dos saldos a pagar a fornecedores, no valor de R\$ 16.956.136 (dezesseis milhões e novecentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e seis reais), e o aumento dos empréstimos e financiamentos, na importância de R\$ 7.280.602 (sete milhões e duzentos e oitenta mil e seiscentos e dois reais). A evolução do endividamento se deu com o aumento dos fornecedores em 57,8% e dos empréstimos e financiamentos em 139,8%, o que representa o aumento de exigibilidade no vencimento das dívidas de curto prazo.

As principais variações foram observadas nas contas de "fornecedores", na quantia de R\$ 11.399.138,10 (onze milhões e trezentos e noventa e nove mil e cento e trinta e oito reais e dez centavos), e "financiamentos", no valor de R\$ 1.810.184,72 (um milhão e oitocentos e dez mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), entre os anos de 2021 e 2023.

Ao longo da série, o patrimônio líquido aumentou em R\$ 1.670.065 (um milhão e seiscentos e setenta mil e sessenta e cinco reais).

Neste contexto, como já mencionado anteriormente na análise da liquidez, que reflete a capacidade de pagamento da entidade, sua solvência e sua capacidade de saldar obrigações, o Índice de Suficiência Recuperacional obtido pela equação (Ativo Total/Passivo Total Sujeito e não sujeito a recuperação) foi 1,05, onde para R\$ 1,00 (um real) de recursos aplicados no ativo, há o endividamento de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos).

A seguir, a representação gráfica do passivo e do patrimônio líquido combinados do Grupo Agro Produtiva:

BALANÇO PATRIMONIAL - GRUPO AGRO PRODUTIVA	ANÁLISE VERTICAL				ANÁLISE HORIZONTAL				
	R\$ 2023	AV %	R\$ 2022	AV %	R\$ 2021	AV %	R\$ 2023	AH % x	Var.p.p. 2022
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Passivo Circulante	- 60.346.719	84,1% -	66.456.692	87,9% -	34.659.528	93,7% -	25.687.191	74,1%	-9,6 p.p.
Fornecedores	- 46.287.760	64,5% -	50.123.384	66,3% -	29.331.624	79,3%	16.956.136	57,8%	-14,8 p.p.
Obrigações trabalhistas	- 85.353	0,1% -	72.518	0,1% -	12.506	0,0%	72.847	582,5%	0,1 p.p.
Obrigações tributárias	- 313.630	0,4% -	504.955	0,7% -	108.557	0,3%	205.072	188,9%	0,1 p.p.
Empréstimos e financiamentos	- 12.487.443	17,4% -	14.243.258	18,8% -	5.206.841	14,1%	7.280.602	139,8%	3,3 p.p.
Contas a pagar	- 3.376	0,0% -	395.558	0,5% -	-	0,0%	3.376	0,0%	0,0 p.p.
Credores	- 200.000	0,3% -	200.000	0,3% -	-	0,0%	200.000	0,0%	0,3 p.p.
Contas correntes de pessoas ligadas	- 969.157	1,4% -	917.020	1,2% -	-	0,0%	969.157	0,0%	1,4 p.p.
Passivo Não Circulante	- 7.701.403	10,7% -	5.261.142	7,0% -	279.603	0,8%	7.421.800	2654,4%	10,0 p.p.
Empréstimos e financiamentos	- 7.701.403	10,7% -	5.261.142	7,0% -	277.470	0,8%	7.423.933	2675,6%	10,0 p.p.
Parcelamentos tributários	-	0,0%	-	0,0% -	2.133	0,0% -	2.133	-100,0%	0,0 p.p.
Patrimônio Líquido	- 3.718.241	5,2% -	3.849.348	5,1% -	2.048.176	5,5%	1.670.065	81,5%	-0,4 p.p.
Capital social	- 1.260.000	1,8% -	1.260.000	1,7% -	1.260.000	3,4%	-	0,0%	-1,7 p.p.
Lucros/Prejuízos acumulados	- 2.458.241	3,4% -	2.589.348	3,4% -	788.176	2,1%	1.670.065	211,9%	1,3 p.p.
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 71.766.362	100,0% -	75.567.183	100,0% -	36.987.307	100,0%	34.779.056	94,0%	0,0 p.p.



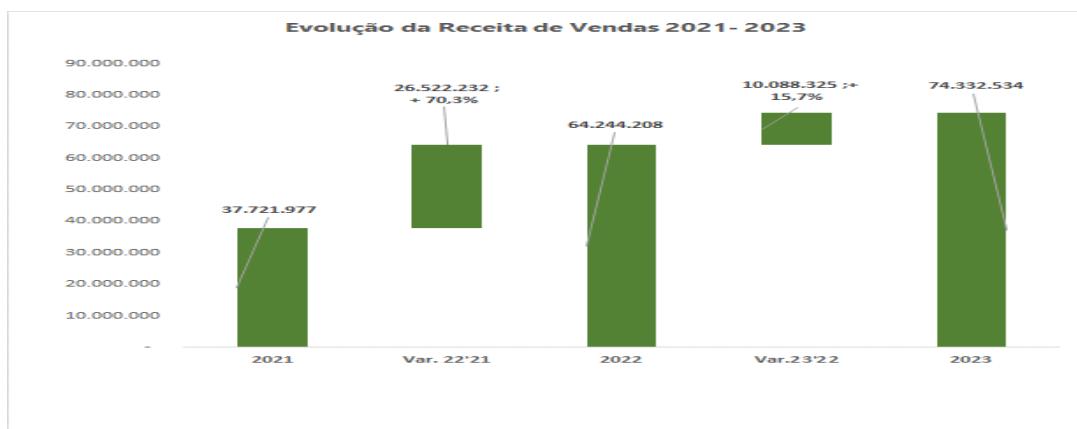
Segue a representação gráfica do passivo e patrimônio líquido por requerente, no ano de 2023:

BALANÇO PATRIMONIAL - PRODUTIVA	AGRO	COMBINADO	AGRO PRODUTIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CASTILHO E CIA LTDA	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE CASTILHO	ROGÉRIO CASTILHO
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Passivo Circulante	60.346.719		59.276.350	101.211	-	969.157
Fornecedores	46.287.760		46.287.760	-	-	-
Obrigações trabalhistas	85.353		84.982	371	-	-
Obrigações tributárias	313.630		312.790	840	-	-
Empréstimos e financiamentos	12.487.443		12.387.443	100.000	-	-
Contas a pagar	3.376		3.376	-	-	-
Credores	200.000		200.000	-	-	-
Contas correntes de pessoas ligadas	969.157		-	-	-	969.157
Passivo Não Circulante	7.701.403		7.701.403	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	7.701.403		7.701.403	-	-	-
Parcelamentos tributários	-		-	-	-	-
Patrimônio Líquido	3.718.241		3.231.186	76.651	342.350	68.054
Capital social	1.260.000		1.200.000	60.000	-	-
Lucros/Prejuízos acumulados	2.458.241		2.031.186	16.651	342.350	68.054
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.766.362		70.208.939	177.862	342.350	1.037.211

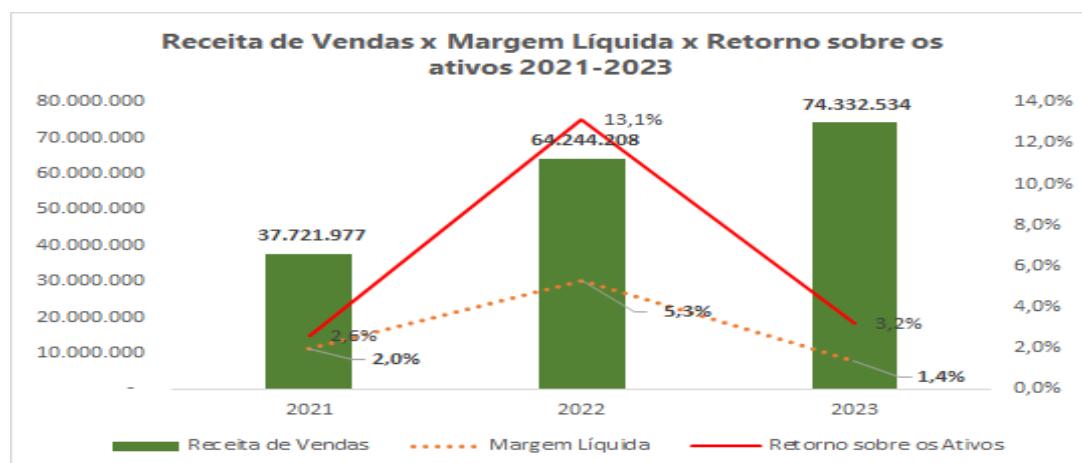
Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício tem por objetivo reportar o resultado apurado num dado período. Os saldos são acumulados no período de um exercício, geralmente 1 (um) ano fiscal. O lucro ou prejuízo líquido auferido é transferido para o patrimônio líquido.

Em 2021, o Grupo Agro Produtiva faturou R\$ 37.721.977 (trinta e sete milhões e setecentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e sete reais). Ao longo da série, as vendas cresceram 70,3% no segundo ano e 15,7% no terceiro ano, como segue:



O lucro líquido auferido em 2023 foi de R\$ 948.892 (novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais), redução de 0,6 p.p. se comparado ao ano de 2021. No período de 2021 a 2023, o retorno sobre os ativos, calculado pelo lucro operacional ajustado dividido pelo ativo total, foi de 2,6%, 13,1% e 3,2%, respectivamente, como segue:



Considerações Finais

Os documentos apresentados foram valorados segundo os índices que seguem abaixo, observando a doutrina do Professor Daniel Carnio Costa, citada no início deste trabalho.

Os índices encontrados levaram em conta os parâmetros estabelecidos pelo Professor Daniel Carnio Costa e citados abaixo:

Dimensões do Art. 47			
	Condições	Resultados obtidos	Percentual obtido
Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica	ISR ≥ 40 pontos: deferir	40	33%
Manutenção do emprego	ISR < 40 pontos: indeferir	35	29%
Função social e estímulo à atividade econômica		15	12,7%
Interesse dos credores		20	17%
Índice de Suficiência Recuperacional (ISR)		110	91,7%



Documentos regulados no art. 48			
	Condições	Resultados obtidos	Percentual obtido
Art. 48 - Certidões e legalidade do pedido	IADo = 50 pontos: deferimento IADo < 50 pontos: emenda da inicial	50	100%
Índice de Adequação Documental Essencial (IADE)		50	100%

Dimensão do art. 51			
	Condições	Resultados obtidos	Percentual obtido
Art. 51 - Petição inicial e documentos que acompanham	IADu = 130 pontos: deferimento IADu < 130 pontos e ≥ 90 pontos: deferimento para complementação ao AJ e nos autos em 30 dias IADu < 90 pontos: emenda da inicial	130	100%
Índice de Adequação Documental Útil (IADU)		130	100%

Em análise aos autos, o Índice de Suficiência Recuperacional (ISR) que busca mensurar a observância do art. 47 pelos devedores atingiu 110 pontos, o que representa 91,7% de conformidade dos itens avaliados; o Índice de Adequação Documental Essencial (IADE) que mensura os requisitos do art. 48, alcançou 50 pontos, o que corresponde a 100,0% de conformidade dos itens avaliados, e o Índice de Adequação Documental Útil (IADU) que é norteado pelos requisitos do art. 51, atingiu 130 pontos, equivalente a 100,0% de conformidade.

Na visita técnica “in loco” observou-se, de forma objetiva, a estrutura física, os aspectos produtivos das áreas arrendadas, a estrutura de logística e operacional, que possibilitam a execução da atividade empresarial na matriz, localizada no município de Ariquemes/RO, bem como nas filiais localizadas em Rolim de Moura e Cerejeiras; além da atividade pecuária em Alto Paraíso, de forma secundária.

O conjunto das análises leva a crer no desenvolvimento das atividades e na possibilidade de soerguimento dos autores.



Registra-se, por fim, que em relação a DIRPF do exercício de 2023, quando do protocolo do pedido de recuperação judicial ainda estava em curso prazo para apresentação da referida declaração perante a Receita Federal, que, neste ano, encerrou-se em 31/05/2024.

Anápolis (GO), 10 de junho de 2024.

Dobson Vicentini Lemes
Advogado – OAB/GO 28.944

Victor Andrade C. Teixeira
Advogado – OAB/GO 33.374

Lêda Soares Alves
Contadora – CRC/GO 10086/O-6

Amandio Gelem
Eng. Agr. CREA PR 30945/D
RN 1700923803

